

Parágrafo segundo: O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

Parágrafo terceiro: Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas superar sessenta minutos.

Cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

Informações suplementares sobre o concurso poderão ser obtidas na Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos no endereço acima citado.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Instituto de Química
Edital ATAC/152018/IQSP

Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente - área de conhecimento de Química Inorgânica - junto ao Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo.

O Diretor do Instituto de Química torna público a todos os interessados que, nos termos do inciso IV, do artigo 26 do Regimento do IQUSP, estarão abertas, pelo prazo de quinze dias, de 16 a 30 de abril de 2018, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das treze e trinta às dezesseis horas, as inscrições ao concurso público de provas e títulos visando a obtenção do título de Livre-Docente, para a área de conhecimento de Química Inorgânica, junto ao Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo.

Nos termos dos artigos 125 a 129 do Regimento Geral da USP o concurso terá como base o programa de Química Inorgânica, constante deste Edital, e devidamente aprovado pela Congregação do IQUSP.

Programa:
-- Estrutura Atômica, Configuração Eletrônica e Propriedades Periódicas dos Elementos Químicos.
-- Ligação Química e Estrutura Molecular.
-- Teorias de Ligação em Compostos de Coordenação.
-- Sólidos Inorgânicos: Ligações, Estruturas, Propriedades e Aplicações.

-- Teorias Ácido-Base.
-- Química dos Elementos Não-Metálicos.
-- Química dos Elementos Metálicos Representativos.
-- Química dos Elementos de Transição Tipos d e f.
-- Mecanismos de Reações Inorgânicas.
-- Química de Compostos Organometálicos.
O curso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Química.

1. Os pedidos de inscrição serão recebidos na Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos do Instituto de Química, na Av. Professor Lineu Prestes, 748, sala 0667, pavimento superior do bloco seis, do Conjunto das Químicas, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química, contendo dados pessoais e área de conhecimento do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, devendo salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino, em formato digital.
II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, ou por ela reconhecido ou de validade nacional;
III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
IV – título de eleitor;

V – comprovante de votação da última eleição (primeiro e segundo turno quando tenha ocorrido), prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;
VI – Tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital.
VII – Elementos comprobatórios do memorial referido do inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

VIII – RG ou, caso de candidato estrangeiro, RNE ou passaporte.
Parágrafo primeiro: Os docentes em exercício na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos III e IV por ocasião de seu contrato inicial, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados.
Parágrafo segundo: Os candidatos estrangeiros estão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V.

1.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio e internet.
2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único: O concurso deverá realizar-se no prazo de cento e vinte dias após a publicação no D.O.E. da aceitação da inscrição, nos termos da Resolução nº. 4320, de 13.11.96.
3. As provas constarão de:
I – prova escrita (peso 2);
II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 2);
III – julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4);
IV – prova pública oral de erudição (peso 2).

4. A prova escrita que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.
I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;
II – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
III – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
IV – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão julgadora e anexados ao texto final;

V – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;
VI – cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo único: O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimentos de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto elaborado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.
6. Na defesa pública de tese ou de texto, serão obedecidas as seguintes normas:
I – a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;
II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;
III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos;

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

Parágrafo primeiro: O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderá compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática;
III – atividades de formação e orientação de discípulos;
IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
VI – diplomas e outras dignidades universitárias;
VII – o grau de independência científica, medida pela participação efetiva em publicações de ampla circulação e de prestígio na área, pelo estabelecimento de linhas próprias de pesquisa e pelas suas atividades no ensino de graduação e pós-graduação.

Parágrafo segundo: A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.
8. A prova pública oral de erudição deverá ser realizada de acordo com o programa publicado no edital.

Parágrafo primeiro: Compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.
Parágrafo segundo: O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

Parágrafo terceiro: Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas superar sessenta minutos.
Cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

Informações suplementares sobre o concurso poderão ser obtidas na Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos no endereço acima citado.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA
Retificação

No Comunicado do Instituto de Química da USP, publicado na página 128 de 07 de abril de 2018, referente à Comissão Julgadora do Concurso público de provas e títulos para a obtenção do título de Livre-Docente, área de conhecimento de Físico-Química, junto do Departamento de Química Fundamental do IQUSP, onde se lê "Carlos José Leopoldo Constantino (Professor Associado – UNESP) e Sidney José Lima Ribeiro (Professor Titular UNIFESP)" leia-se "Carlos José Leopoldo Constantino (Professor Associado-UNESP-Presidente Prudente) e Sidney José Lima Ribeiro (Professor Titular – UNESP – Araraquara).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS
EDITAL 01/2017-FCF

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas, por meio da Secretária Geral, torna público o Calendário de Provas para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em Regime de Turno Parcial (RTP), com opção preferencial para o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), na área de Ciências Farmacêuticas, disciplinas FR725 – Biotecnologia e FR703 – Operações Unitárias para Ciências Farmacêuticas, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas. O curso de que trata este Edital terá início às 08h30min do dia 12 (doze) do mês de junho do ano de 2018 (terça-feira), na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", à Rua Cândido Portinari, 200, Distrito de Barão Geraldo, em Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 12/06/2018 – Terça-feira
08h30min – Instalação da Comissão Julgadora; Apresentação da Comissão Julgadora e dos Candidatos – que deverão chegar, impreterivelmente, no horário estabelecido, Sorteio de Ponto da Prova Escrita e Divulgação de Horário para Realização da Sessão Pública do Resultado da Prova Escrita;

A partir das 08h45min – Realização da Prova Escrita – de caráter eliminatório, caso compareçam 6 (seis) ou mais candidatos;

A partir das 14h00min – Correção da Prova Escrita; Após Finalização de Correção da Prova Escrita – Sessão Pública de Divulgação de Resultado da Prova Escrita, caso compareçam 6 (seis) ou mais candidatos.

Dia 13/06/2018 – Quarta-feira
08h30min – Apresentação dos Candidatos Aprovados na Prova Escrita e Sorteio de Ponto para Prova Didática; A partir das 09h00min – Prova Específica, em sessão reservada à Comissão Julgadora;

A partir das 14h00min – Prova de Títulos, em sessão reservada à Comissão Julgadora.
Dia 14/06/2018 – Quinta-feira

08h30min, respeitando o Interstício de 24 (vinte e quatro) horas após Sorteio do Ponto para Prova Didática – Apresentação dos Candidatos Aprovados na Prova Escrita e Sorteio de Ordem de Apresentação da Prova Didática, sob Entrega das Apresentações pelos Candidatos à Secretaria do Concurso;
Imediatamente após Sorteio de Ordem de Apresentação da Prova Didática – Início das Apresentações da Prova Didática.
Dia 15/06/2018 – Sexta-feira

08h30min – Início da Prova de Arguição, respeitando-se a Ordem de Apresentação Sorteada para Prova Didática;
Após Finalização da Prova de Arguição e Atribuição das Notas pela Comissão Julgadora – Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final.

O presente calendário está sujeito a alterações em função do número de candidatos que comparecerem ao Concurso e que forem aprovados na Prova Escrita, caso seja de caráter eliminatório.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Marcelo Lancellotti, Rodrigo Ramos Catharino, Gislaiane Ricci Leonardi, Ana Sílvia Prata e Alessandra Lopes de Oliveira; Suplentes: Daniel Fábio Kawano, José Luiz da Costa, Tais Freire Galvão, Armando da Silva Cunha Júnior e Márcia Nitschke.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os seguintes candidatos inscritos: Monise Helen Masuchi Buscato, Fabio Marcio Squina, Livia Seno Ferreira Camargo, Paula Speranza, André Moreni Lopes, Bruno Guzzo da Silva, João Vítor Dutra Molino, Fabiola Ornellas de Araújo, Bruna Caroline Marques Gonçalves, Cecília Sulzbacher Caruso, Vinicius de Veredas, Sindelcia Freitas Azzoni, Amanda Gomes Marcelino Perez, Diego Grandó Mólodo e Débora Maria Abrantes Costa.

Lista de Pontos para as Provas Escrita e Didática:
1 – Operações de modificação de tamanho de partículas e métodos de caracterização de sistemas particulados;
2 – Operações envolvendo dinâmica de fluidos na produção de fármacos e medicamentos;
3 – Tipos de processos fermentativos, escalonamento de processos na produção de fármacos e medicamentos;

4 – Operações de separação físicas e químicas, purificação de biomoléculas na produção de fármacos e medicamentos;

5 – Insumos farmacêuticos obtidos por processos biotecnológicos;

6 – Vetores de Clonagem e Expressão/Utilização de Cassetes de Resistência na Produção de OGM / Inativação de Genes e usos em Ciências Farmacêuticas;

7 – Biossegurança e Organismos Geneticamente Modificados;

8 – Fermentação como processo unitário, tipos de biorreatores;

9 – Biotecnologia na produção de Fármacos enzimáticos, enzimas em alimentos, biossensores e kits enzimáticos;

10 – Tecnologia do DNA recombinante na produção de fármacos e diagnóstico clínico

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS
EDITAL 02/2017-FCF

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas, por meio da Secretária Geral, torna público o Calendário de Provas para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em Regime de Turno Parcial (RTP), com opção preferencial para o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), na área de Ciências Farmacêuticas, disciplinas FR608 – Farmacologia Básica I, FR609 – Farmacologia Básica II e FR807 – Tecnologia Farmacêutica, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas. O curso de que trata este Edital terá início às 08h30min do dia 03 (três) do mês de julho do ano de 2018 (terça-feira), na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", à Rua Cândido Portinari, 200, Distrito de Barão Geraldo, em Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 03/07/2018 – Terça-feira
08h30min – Instalação da Comissão Julgadora; Apresentação da Comissão Julgadora e dos Candidatos – que deverão chegar, impreterivelmente, no horário estabelecido –, Sorteio de Ponto da Prova Escrita e Divulgação de Horário para Realização da Sessão Pública do Resultado da Prova Escrita;

A partir das 08h45min – Realização da Prova Escrita – de caráter eliminatório, caso compareçam 6 (seis) ou mais candidatos;

A partir das 14h00min – Correção da Prova Escrita; Após Finalização de Correção da Prova Escrita – Sessão Pública de Divulgação de Resultado da Prova Escrita, caso compareçam 6 (seis) ou mais candidatos.

Dia 04/07/2018 – Quarta-feira
08h30min – Apresentação dos Candidatos Aprovados na Prova Escrita e Sorteio de Ponto para Prova Didática;

A partir das 09h00min – Prova Específica, em sessão reservada à Comissão Julgadora;

A partir das 14h00min – Prova de Títulos, em sessão reservada à Comissão Julgadora.
Dia 05/07/2018 – Quinta-feira

08h30min, respeitando o Interstício de 24 (vinte e quatro) horas após Sorteio do Ponto para Prova Didática – Apresentação dos Candidatos Aprovados na Prova Escrita e Sorteio de Ordem de Apresentação da Prova Didática, sob Entrega das Apresentações pelos Candidatos à Secretaria do Concurso;

Imediatamente após Sorteio de Ordem de Apresentação da Prova Didática – Início das Apresentações da Prova Didática.
Dia 06/07/2018 – Sexta-feira

08h30min – Início da Prova de Arguição, respeitando-se a Ordem de Apresentação Sorteada para Prova Didática;

Após Finalização da Prova de Arguição e Atribuição das Notas pela Comissão Julgadora – Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final.

O presente calendário está sujeito a alterações em função do número de candidatos que comparecerem ao Concurso e que forem aprovados na Prova Escrita, caso seja de caráter eliminatório.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Jörg Kobarg, José Luiz da Costa, Karina Cogo Müller, Dulcinea Saes Parra Abdalla e Lucia Helena Facciolli; Suplentes: Tais Freire Galvão, Patrícia Moriel, Sílvia Stuchi Maria-Engler, Vera Lucia Lanchote, Rosario Dominguez Crespo Hirata e Terezinha de Jesus Andreoli Pinto.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os seguintes candidatos inscritos: Josimar de Oliveira Eloy, Arthur da Silveira Prudente, Vanessa Fontana, Carolina Alves dos Santos, Adilson Kleber Ferreira, Cristiano Correia Bacarin, Leslie Raphael de Moura Ferraz, Marcelo Franchin, Rodolfo Thomé, Fábio Henrique da Silva, Renê Oliveira do Couto, Cristiane Okuda Torello, Marina de Freitas Silva, Joseane Morari Ricciardi de Aguiar, Sabrina Francesca de Souza Lisboa, Ana Lucia Tasca Gois Ruiz, Humberto Moreira Spindola, Marcus Alexandre Finzi Corat, André Rinaldi Fukushima, Valéria de Almeida, Juliana de Almeida Faria, Catarina Raposo Dias Carneiro, Luiz Ricardo de Almeida Kiguti, Gabriela Menezes Marchetti, Luiz Osório Silveira Leiria, Ronilson Agnaldo Moreno, Valéria Barbosa de Souza, Sílvia Elaine de Sousa Ferreira Carvalho de Melo, Stan Razvan-Costin e Luis Felipe Costa Silva.

Lista de Pontos para as Provas Escrita e Didática:
1 – Antihipertensivos, O Sistema Renina-angiotensina-inibidores da ECA;
2 – Drogas para Hipercolesterolemia;
3 – Drogas Contracetivas;
4 – Antitrombóticos (Anticoagulantes, Antiagregantes Plaquetários e Fibrinolíticos);
5 – Antihiperlipemias e Hipoglicemiantes;
6 – Ansiolíticos e Antidepressivos;
7 – Drogas Anti-virais;
8 – Anti-inflamatórias (Al-Esteroidais/Al-Não-Esteroidais);
9 – Drogas Anti-neoplásicas;
10 – Neurotransmissão Colinérgica.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
EDITAL Nº 102/2018-FCL/CAs.
(Processo nº 1351/2017)

HOMOLOGANDO, conforme Deliberação "ad referendum" da Congregação de 10/04/2018, o resultado do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Letras Modernas, no conjunto de disciplinas "Iniciação à Língua Japonesa"; "Língua Japonesa I a VII".

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
COMUNICADO

HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília, de 10/04/2018, o resultado final do concurso público para contratação, em caráter emergencial, 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender

excepcional interesse público, no ano letivo de 2018, e pelo prazo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: Sociologia da Educação I; Sociologia da Educação II, junto ao Departamento de Sociologia e Antropologia desta Faculdade. O Resultado Final do referido Concurso Público foi publicado no DOE de 30/03/2018, pg. 203, Seção I. (Processo nº 132/2018).

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

CONCURSO PÚBLICO 04/2018
EDITAL Nº 84/2018 – CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA
O DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, através da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2018, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "CLIMATOLOGIA; HIDROLOGIA; CARTOGRAFIA E ENSINO DE GEOGRAFIA" (Edital 02/2018 – Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Geografia, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da primeira publicação deste edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, situada na Rua Roberto Simonsen, 305 - Centro Educacional, na cidade de Presidente Prudente, para anuência à contratação e apresentação de documentos comprobatórios das condições exigidas no item 4 do edital de abertura de inscrições, munido de original e cópia de:

1. Cédula de identidade
2. Documento que comprove estar em dias com as obrigações militares, quando do sexo masculino
3. Título de eleitor e de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais
4. Certidão de nascimento ou casamento
5. Certidão de nascimento de filho (se houver)
6. Comprovante do PIS/PASEP ativo
7. CPF regularizado
8. Comprovante de graduação em curso superior
9. Comprovante de ser portador do título de Mestre
10. Carteira nacional de habilitação (se houver)
11. 03 (três) fotos 3x4 recentes
12. Carteira de Trabalho e Previdência Social
13. Atestado de antecedentes criminais
14. Declaração de bens, nos termos do Decreto 41.865, de 16.06.1997

15. Comprovante de endereço
O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Classificação / Nome / RG
3º / WASHINGTON PAULO NUNES / 48.027.800-3 / SP
(Proc. 14/2018-FCT)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o(a) candidato(a), Selma Marques Tolentino RG 382015149 SP, classificado(a) em 11º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de AUXILIAR DE COZINHA (105/2017), para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta, no setor de Recursos Humanos desta Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.

Atenciosamente,
Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha
Gerente de Recursos Humanos
FAMESP

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para a função, abaixo descrita.

HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., na função abaixo, para o HOSPITAL DE BASE DE BAURU, conforme segue:

Processo - Função
039/2018 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 10 de abril de 2018.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Junior
Diretor Presidente
FAMESP

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para a função, abaixo descrita.

HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., na função abaixo, para a MATERNIDADE SANTA ISABEL - BAURU, conforme segue:

Processo - Função
042/2018 - ENFERMEIRO

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 10 de abril de 2018.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Junior
Diretor Presidente
FAMESP

Resultado Final
Processo Seletivo - 049/2018 - Médico Cirurgião Vascular

- Tupã

Candidatos Habilitados:
Insc. - Nome - CPF - Nota - Cla.

00001 - LAIS MISSAE M D E ALVES - 062.080.186-76 - 73,00 - 1

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 06 de abril de 2018.

Resultado Final
Processo Seletivo - 046/2018 - Médico Endoscopista Coloscópica - Tupã

Candidatos Habilitados:
Insc. - Nome - CPF - Nota - Cla.

00001 - GUILHERME SAUNITI LOPES - 289.137.198-43 - 82,00 - 1

00002 - ALISSONN TEIXEIRA SILVA MARTINS - 696.684.851-49 - 78,00 - 2

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 06 de abril de 2018. - -

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UG LIQUIDANTE	Nº. DA PD	VALOR R\$
400114	2018PD00145	476,00
400114	2017PD00147	475,00
400114	2017PD00148	206,50
TOTAL DE PDS: R\$ 1.157,50		
Vencimento: 12-04-2018		